

LEI MUNICIPAL Nº3738/2024

**“ALTERA LEI MUNICIPAL N.º 3.442/2022,
“QUE AUTORIZA O EXECUTIVO
MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM
A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO
ROTA TRIÂNGULO – IGR – ROTA DO
TRIÂNGULO E CONTÉM OUTRAS
DISPOSIÇÕES”**

Projeto de Lei nº3937/2024
Autoria: Prefeita Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º, § único da Lei Municipal 3.442/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - *Constitui objeto do convênio o repasse do valor de R\$ 9.932,15 (nove mil, novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos) durante o ano de 2024 com a finalidade de promover os objetivos da Associação do Circuito Turístico Rota do Triângulo, incentivar a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito do Circuito Rota do Triângulo.*

Parágrafo único: O convênio poderá ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, através de termos aditivos e acordo entre os convenientes, sendo seu valor corrigido anualmente através do IPCA-E quando da renovação.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Conceição das Alagoas/MG, 04 de abril de 2024.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal